



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 009/2021-PPA **(Inscrições p/ Aluno Não-Regular – DOUTORADO)**

A Prof. Dra. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 040/2020-PPA, que trata dos critérios para o Processo Seletivo e concessão de disciplinas a Alunos Não-Regulares do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Informamos que, devido à Pandemia do Coronavírus, as atividades programadas (Aulas, orientações, palestras, bancas etc..) estão ocorrendo virtualmente, desde o dia 16/04/2020, cf. decisão da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá e do Conselho Acadêmico do PPA.

TORNA PÚBLICO:

Estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para alunos **NÃO-REGULARES**, do Programa de Pós-Graduação em Administração, para o **2º semestre** do ano letivo de **2021**.

Entende-se como aluno NÃO-REGULAR o candidato que: I – Manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas sem cumprir os requisitos indispensáveis para a concessão do título de mestre/doutor; e/ou II – declare intenção de transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro Programa de Pós-Graduação.

1. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Período de Inscrições:	20 a 31/julho/2021
Edital de homologação das inscrições, com fornecimento do link para entrevista com os docentes (a critério dos professores):	06 de agosto/2021
Realização das Entrevista online dos candidatos com os professores das disciplinas	09 a 13 de agosto/2021
Edital de resultado final da classificação por disciplina:	16 de agosto/2021

Matrícula dos candidatos selecionados (1ª Chamada):	18 de agosto/2021
Matrícula de Suplentes (se houver):	19 de agosto/2021
Início das aulas:	23 de agosto/2021

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

2. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER:

a) ser portador de diploma de curso superior *reconhecido pelo MEC*, ou estar em fase de conclusão, **que deverá ocorrer antes do período da matrícula.**

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

No Formulário de Inscrição eletrônico (disponível no site do PPA), o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link “**Não-Regular**”, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos em item específico deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do último dia de inscrição.**

Deverão ser anexados no e-mail **02 (dois) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) **Nome completo do candidato - Documentos** – Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 4.1 OU 4.2** deste Edital.

Exemplo: **TIAGO LUCHESE – DOCUMENTOS**

B) **Nome completo do candidato – Curriculum documentado** - Neste arquivo deverão ser escaneados o Curriculum Lattes e os documentos comprobatórios, seguindo o modelo disponível no link de inscrições no site do Programa, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 5** deste Edital.

Exemplo: **TIAGO LUCHESE - CURRICULUM DOCUMENTADO**

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser encaminhada, via SEDEX, a ser conferida e confrontada a legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

OBS: Será gerada uma etiqueta de **Remetente** e **Destinatário**, que o candidato deverá colar no envelope que será enviado para o PPA com a documentação exigida, conforme endereço a seguir:

Universidade Estadual de Maringá
Programa de Pós-Graduação em Administração
Avenida Colombo, 5790 – Zona 7
87020-900 – MARINGÁ – PR

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Deverá ser observado que há 02 (dois) tipos de candidatos para Aluno Não-Regular, com **documentação específica para cada modalidade**, a saber:

- 4.1) Candidatos Externos à UEM;
- 4.2) Candidatos que são alunos regularmente matriculados em Outros Programas da UEM.

4.1 Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS EXTERNOS À UEM:

- Ficha de Inscrição Online (imprimir a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar;
- Questionário-Entrevista (versão em word - preencher digitado);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia simples do diploma de graduação;
- Cópia simples do diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou documento equivalente (ata de defesa, declaração ou certificado) que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o curso de doutorado. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá apresentar o Diploma do Mestrado (ou documento equivalente), **até o dia da matrícula no Doutorado.**

OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros (graduação/mestrado)** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite de encaminhamento dos documentos exigidos para inscrição no PPA.

- Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia simples do Histórico Escolar do Mestrado;
- Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- *Curriculum Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) OBS1: O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum (poderá ser relacionado no próprio Curriculum com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo; **IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum**

cursos ou eventos JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Currículo apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.

ATENÇÃO: O Currículo Lattes deverá ser escaneado e enviado **separadamente** no arquivo em PDF identificado como ***“Nome completo do candidato – Currículo documentado”***, conforme instruções constantes nos **itens 3 e 5** deste edital.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA.

4.2 - Documentos para a Inscrição de CANDIDATOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS COMO ALUNOS REGULARES DE OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM:

- Ficha de Inscrição Online (imprimir a folha com código de barras);
- Ficha de Inscrição Complementar;
- Questionário-Entrevista específico para alunos de Outros Programas da UEM (versão em word - imprimir digitado);
- Uma foto 3x4;
- Cópia simples do Diploma da Graduação;
- Cópia simples do diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou documento equivalente (ata de defesa, declaração ou certificado) que comprove estar o candidato em condições de concluir o Mestrado antes de iniciar o curso de doutorado. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá apresentar o Diploma do Mestrado (ou documento equivalente), **até o dia da matrícula no Doutorado.**

OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros (graduação/mestrado)** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite de encaminhamento dos documentos exigidos para inscrição no PPA.

- Cópia simples do Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar (notas/frequências) das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- Declaração do Programa de Pós-Graduação em que está matriculado, constando que o aluno está matriculado como Aluno Regular no semestre atual;
- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Comprovante ORIGINAL de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).
- *Currículo Lattes*, devidamente documentado (comprovantes) OBS1: O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Currículo (poderá ser relacionado no próprio Currículo com caneta esferográfica, com o número correspondente às folhas de comprovação)**, para fins de

conferência pela Comissão do Processo Seletivo; **IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum cursos ou eventos JÁ CONCLUÍDOS, mediante comprovação (certificados ou declarações).** OBS2: **Serão consideradas no Curriculum apenas as produções dos últimos 4 (quatro) anos.**

ATENÇÃO: O Curriculum Lattes deverá ser escaneado e enviado **separadamente** no arquivo em PDF identificado como ***“Nome completo do candidato – Curriculum documentado”***., conforme instruções constantes nos **itens 3 e 5** deste edital.

O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, até a data-limite do período das inscrições do PPA.

5. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM LATTES:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum Lattes**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Curriculum Lattes (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal.

IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum Lattes Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).

Para a comprovação de **artigos** ou outros meios de publicação do tipo **Livros, Capítulo de Livros, Periódicos, Anais etc.**, pede-se encaminhar somente a **primeira página** do documento, incluindo o **Corpo Editorial** e o **Sumário**, em caso de livro e capítulo de livro.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA (ITEM 05) UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.

6.- DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, salvo se: 1) a inscrição não for homologada; 2) o candidato for amparado pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) descrita em item específico deste edital; 3) o candidato for servidor da Universidade Estadual de Maringá, cf. Res. n. 579/2004-CAD. Nesses casos, o candidato deverá solicitar o reembolso mediante o preenchimento do

Requerimento de Reembolso da Taxa de Inscrição destinada à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM, disponível no **ANEXO III** deste edital.

7. – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E NÚMERO DE VAGAS POR DISCIPLINA

O candidato deverá optar por **apenas 1 (uma) disciplina** oferecida no semestre (VER ANEXO I).
O número de vagas será disponibilizado de acordo com critérios definidos pelo docente da disciplina.

8. - DA SELEÇÃO (CANDIDATOS EXTERNOS)

- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

9.- DA SELEÇÃO (CANDIDATOS QUE SÃO REGULARMENTE MATRICULADOS EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEM):

- Carta de Recomendação do Professor Orientador do aluno, com justificativa;
- Análise do Curriculum do CNPq (Plataforma Lattes) documentado;
- Análise do Histórico Escolar da Graduação;
- Análise do Histórico Escolar das disciplinas já cursadas no Programa de Origem;
- Análise do Questionário-Entrevista (fazer download no site do PPA).
- Entrevista online com os professores que optarem por agendar com os candidatos. O não comparecimento no dia/horário agendados implicará na imediata desclassificação do candidato.

10. AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS PARA INDÍGENAS E NEGROS):

Do total de vagas destinadas para o presente processo seletivo, o percentual de 20% (vinte por cento) será reservado para pessoas negras e indígenas, em cada linha de pesquisa, e 80% destinados à ampla concorrência.

Consideram-se pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas as(os) candidatas(os) autodeclaradas(os) com esse pertencimento étnico-racial, que deverá ocorrer por meio do envio de documento de AUTODECLARAÇÃO a ser preenchido no **ANEXO II** deste edital, conforme os quesitos cor/raça/etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para candidatas(os) **indígenas**, a autodeclaração deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para as(os) candidatas(os) que se autodeclarem **negras(os)**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

As(os) candidatas(os) inscritas(os) pelas vagas destinadas às ações afirmativas concorrerão concomitantes às vagas reservadas a esses grupos sociais (conforme tabela anteriormente apresentada neste edital) e às vagas destinadas à ampla concorrência.

11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AUTODECLARAÇÃO DE AÇÃO AFIRMATIVA, PARA FINS DE COTAS E REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Além dos documentos exigidos para a inscrição constante no ITEM 4 deste edital, as candidatas(os) que desejarem se autodeclarar indígena ou negras(os), para fins de solicitar o reembolso da Taxa de Inscrição, deverão preencher e assinar os seguintes documentos e anexar a documentação exigida em cada anexo:

- 1) **ANEXO II** - Declaração de pertencimento étnico-racial para candidatas(os) (Autodeclaração), seguida de cópia dos seguintes documentos: Se **indígena**: registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; Se **negra(os)**: conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 2) **ANEXO III** - Requerimento de Devolução da Taxa de Inscrição, seguido de cópia do comprovante de pagamento original e dados bancários completos (banco / agência / conta corrente) para depósito, e número de telefone p/ contato).

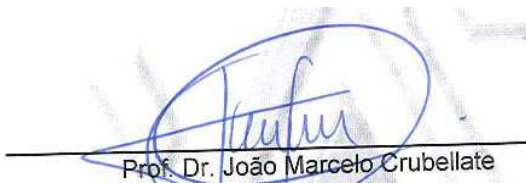
IMPORTANTE: Os ANEXOS II e III deverão ser **escaneados juntamente com a documentação exigida para a inscrição, em um único arquivo no formato PDF**, e enviados para o e-mail da Secretaria do PPA (sec-ppa@uem.br). Serão conferidos e verificada a sua legitimidade, no que, em caso de não ser comprovada a sua veracidade ou regularidade, tornar-se-á sem efeito para concorrer ao sistema de cotas e pedido de reembolso da Taxa de Inscrição.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando ao candidato procurar informar-se através do sítio (www.ppa.uem.br) e do e-mail do PPA: **sec-ppa@uem.br**

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 1º de julho de 2021



Prof. Dr. João Marcelo Crubellate

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS ANEXOS:

ANEXO I – DISCIPLINAS OFERTADAS (ESCOLHER APENAS UMA DISCIPLINA)

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Linha 1 - “Estudos Organizacionais e Sociedade”					
PROFESSOR RESPONSÁVEL	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
João Marcel Crubellate	Estratégia e Institucionalização	04	23/08/21 a 06/12/21	Segunda-feira	08:00 às 11:30
Priscilla Borgonhoni Chagas	Território e Desenvolvimento nos Estudos Organizacionais	04	25/08/21 a 01/12/21	Quarta-feira	08:00 às 11:30
Josiane Silva de Oliveira	Relações Raciais e Teorias das Organizações	04	25/08/21 a 01/12/21	Quarta-feira	14:00 às 17:30
William Antonio Borges	Cartografia, território e subjetividade (*)	04	27/08/21 a 03/12/21	Sexta-feira	14:00 às 17:30

(*) Participação do Prof. Dr. Murilo dos Santos Moscheta, do PPI/UEM.

Linha 2 - “Marketing e Cadeias Produtivas”					
PROFESSOR(ES)	DISCIPLINAS OPTATIVAS (MESTRADO/DOCTORADO)	CRÉ-DITOS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
Olga Maria Coutinho Pépece	Tópicos Especiais em Marketing e Cadeias Produtivas	04	27/08/21 a 03/12/21	Sexta-feira	08:00 às 11:30

OBS: A Resolução nº 010/2010-PPA, aprovada em reunião do Colegiado do Curso, no dia 13/05/2010, estabelece em seu Artigo 1º que o **horário de disponibilidade ao Programa será das 07:45 h. às 23:00 horas (segunda à sexta) e das 07:45 h. às 18:00 horas (aos sábados)**. Isto significa que, embora as aulas estejam previstas para os horários acima descritos no cronograma, poderão se estender, caso o professor assim determinar.

ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
Homepage: www.ppa.uem.br
Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
Linkdin: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____
_____, para fins específicos de atender à Resolução nº
110/2020-PPA/UEM e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu em Administração, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de
_____ (Mestrado/Doutorado), declaro que sou: _____
(preto, pardo, indígena*).

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta
declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das
legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* Para atender ao disposto no Artigo 3, § 1º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **indígena**, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Para atender ao disposto no Artigo 3, § 2º da Resolução PPA/UEM nº 110/2020, de 23 de julho de 2020, no caso de **negras/os**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ANEXO III



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Motivo do pedido de reembolso:	☐ INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA ☐ AUTODECLARADO INDÍGENA OU NEGRO ☐ SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
---------------------------------------	--

Nome completo:	
Nº da Inscrição UEM:	
Banco p/ depósito:	
Nº da Agência:	
Nº da Conta Corrente:	
Telefone p/ contato:	
E-mail p/ contato:	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo para Aluno Não-Regular, aberto pelo Edital nº _____-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

 Assinatura do requerente:

 Assinatura do Coordenador do PPA:

Maringá, ____/____/____